



PORTARIA Nº 2171/2013

Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **LUIS CARLOS DE SOUZA**.

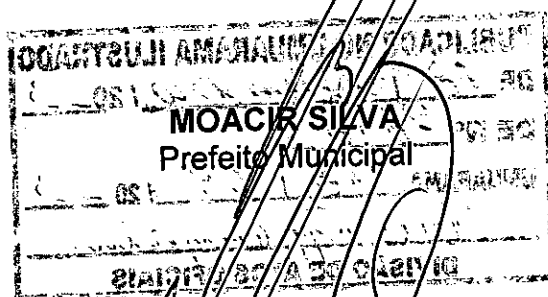
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **LUIS CARLOS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.374.620-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 007.798.888-47, nomeado em 18 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período 01 de junho de 2009 a 17 de junho de 2013, perfazendo um total de 04 (quatro) anos, 00 (zero) meses e 17 (dezessete) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 10943/2013, a contar de 19 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAUU DE AMARAUU

AMARAUU DE AMARAUU

AMARAUU DE AMARAUU

AMARAUU DE AMARAUU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 48.1.109 120 13
DE Nº 9878
UMUARAMA, 48.1.09 120 13
Cuijy Of. Amint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS